

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 001 /2010

TERESINA, 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 1594/2009 da AGESPISA, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA, sem ônus para o órgão requisitante.

Raimundo Pereira dos Santos, matrícula: 025215-8;
Francisco Germano Lima, matrícula: 025250-6;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 002 /2010

TERESINA, 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 0830 e 0840/2009 do tribunal regional eleitoral do piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Claudia Regina Pires de Sousa,
Maria do Socorro de Moura Basílio,
Hilton Torres Lages.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 003 /2010 TERESINA, 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 281/2009 do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Espedito Rodrigues de Oliveira, matrícula: 025132-1;
Ranilson da Cunha Conrado, matrícula: 025141-X;
Francisca Ribeiro da Silva Lima, matrícula: 024170-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NOANTO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 004 /2010 TERESINA, 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 804/2009 da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, sem ônus para o órgão requisitante.

Nº	NOME	MATRICULA
1.	Antonio Luis Machado Oliveira	008730-x
2.	Antonio Carlos Meneses Carvalho	008693-2
3.	Antonio Fernando Fortes C. Branco	008779-3
4.	Aldo Giordano S. Santos e Silva	166865-0
5.	Adriano Moura Macedo	178383-1
6.	André Vinicius Lima Oliveira	158402-2
7.	Aldenir Pinto do Vale	161376-6
8.	Adolfo Alencar neto	008698-3
9.	Alberto Dias Figueiredo	008767-0
10.	Adriano César Lages de C. Visgueira	008777-7
11.	Aurino Calland de Sousa Leite	008772-6
12.	Antonio Carlos da Silva Melo	079783-9
13.	Antonio Francisco Gomes de Mesquita	008711-4
14.	Anilton Martins Sales	008748-3
15.	André Henry Ibiapina e Silva	194243-3
16.	Aured de Freitas Carvalho Rodrigues	194246-8
17.	Carlos Alexandre Tavares Leite	161377-4
18.	Charles Porto Silva	170391-9
19.	Cláudio de Arimatéia Torcato	178382-3
20.	Carlos Augusto Ribeiro da S. Júnior	082354-6
21.	Domingos Moreira	008724-6
22.	Emerson Clementino Santos	025583-1
23.	Eder Agnelo Vanjú Carvalho	137144-4
24.	Evaldo da Silva Cunha	178379-3
25.	Ellen Gera de Brito Moura	158401-4



Diário Oficial

26.	Erivan Alves de Andrade	159702-7
27.	Eric Waquim Rodrigues	158399-9
28.	Eduardo Fernandes Brito	158404-9
29.	Edvaldo Antonio Nunes Oliveira	082358-9
30.	Francisco Antonio Mendes Junior	158397-2
31.	Francisco Marcio da Silva Assunção	158403-X
32.	Francisco Gomes dos Santos Sobrinho	159701-9
33.	Flávio Monteiro Napoleão	159706-0
34.	Francisco das Chagas Ramos	008700-9
35.	Francisco de Jesus da Silva Chaves	008733-5
36.	Francisco Everardo Machado Vale	008697-5
37.	Fernando Torres de Melo	008744-X
38.	Genesis de Almeida Brito Uchôa	008714-9
39.	Gustavo Campos Freitas	159705-1
40.	Herbert de Jesus Lobão Correa	008743-2
41.	Hudson Rocha Falcão	166861-7
42.	Hudson Ferreira de Abreu e Silva	159709-4
43.	Ivaldo Martins Ferreira Silva	082349-0
44.	James Cleyton Ribeiro do Nascimento	113249-X
45.	Jesse James Matos Soares	161239-5
46.	Jorge Alan da Luz Barradas	112419-6
47.	José Messias Alves da Silva	170392-7
48.	José Conrado dos Santos Martins	008715-7
49.	José Aírton França Martins	008731-9
50.	José Pires Neto	008692-4
51.	José Antônio de Lima	008684-3
52.	José Rocha Neiva	008737-8
53.	José Wilson de Lima	008718-1
54.	José Campelo da Silva	008719-0
55.	José Alves Ferreira Junior	194244-1
56.	José Wilson Machado Santana	091370-7
57.	José Ribamar da Silva	001932-1
58.	Judite da Costa Gomes	008695-9
59.	Lúcia Maria de Fátima R. Rebello	112420-0
60.	Lorena Mendes Silva	178381-5
61.	Leandro Galdino Leite	158398-X
62.	Maria de Fátima Melão Lima	082361-9
63.	Maria do Carmo Eliseu de Almeida	008686-0
64.	Maria José da Costa Machado	158406-5
65.	Melquisedeque de Brito Cardoso	180663-7
66.	Maria Nilma Albuquerque Dias Feitosa	001933-0
67.	Mônica Camuri Nunes	008762-9
68.	Maria do Rosário da Silva Chaves	008685-1
69.	Magnólia de França Teles Rodrigues	008696-7
70.	Maria da Paz carvalho Lopes	008722-0
71.	Marcos Alan Viana Nobre	194245-0
72.	Maria Edite Fernandes B. dos Santos	008741-6
73.	Marcio Barros Santos	194242-5
74.	Nivaldo Soares Cavalcante	008780-7
75.	Nataníel Francisco Silva do vale	008708-4
76.	Odisley Soares Silva	159704-3
77.	Orlando Pereira Rego	008769-6
78.	Pedro Antônio Teixeira Barbosa	080246-8
79.	Pedro de Sousa Mendes Filho	159703-5
80.	Richardson dos Santos Silva	179842-1
81.	Roberto Antonio Sampaio Gallas	008728-9
82.	Raimundo Nonato Lopes Pereira	082351-1
83.	Raimunda de Oliveira da Silva	008759-9
84.	Raimundo de Aquino Sousa	008699-1
85.	Ricardo Luís de Oliveira Ferreira	158396-4
86.	Silvana Maria Pinheiro de Carvalho	002728-6
87.	Sérgio Venitius Campos Ramos	082355-4
88.	Temistocles Franco A. Silva	082357-X
89.	Ubaldo de Sá Neves Junior	178380-7
90.	Valdi Caetano Viana	008705-0
91.	Wagner da Silva Borges	179840-5
92.	Wagner lima Ferreira	003283-2
93.	Welliton Soares Leal	002497-0
94.	Wellington Xavier da Costa	080237-9
95.	Zilma Felix Gomes Araujo	166857-9
96.	Anatércia Teles Gomes	082348-1
97.	Aristides Neto de Almeida de Andrade	008742-4
98.	Geraldina Maria Avelino Farias	008725-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 005 /2010 TERESINA, 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 623/2009 da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria Estadual para Pessoa com Deficiência - SEID, sem ônus para o órgão requisitante.

Maria Auxiliadora de Oliveira Borges, matricula:
181.456-2;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 006 /2010 TERESINA, 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 868/2009 da Agencia de Desenvolvimento Habitacional - ADH, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agencia de Desenvolvimento Habitacional - ADH , sem ônus para o órgão requisitante.

Maria do Rosário Cardoso

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NOANTO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 007 /2010 TERESINA, 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 1589/2009 da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR, a renovação da cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR, sem ônus para o órgão requisitante.

Nº	NOME	MATRICULA
1.	Edson Andrade Correia	024212-8
2.	Maria Hercília Gomes	024156-3
3.	Francisco da Chagas Costa Junior	024164-4
4.	Elenita Muniz de Deus	024173-3
5.	Cleirton Rodrigues de Oliveira	024180-6
6.	Carlos Helder Meneses Monteiro	024190-3
7.	Francisco Ribeiro da Silva	024143-1
8.	Rosa Maria de Sousa	024210-1
9.	Elioene Carvalho da Silva	024179-2
10.	Gonçalo de Abreu Silva	024151-2
11.	Aurino Calland de Sousa Leite	008772-6
12.	Antonio Carlos da Silva Melo	079783-9
13.	Antonio Francisco Gomes de Mesquita	008711-4
14.	Anilton Martins Sales	008748-3
15.	André Henry Ibiapina e Silva	194243-3
16.	Aured de Freitas Carvalho Rodrigues	194246-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NOANTO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 008 /2010 TERESINA, 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 01443/2009 da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, sem ônus para o órgão requisitante.

Nº	NOME	MATRICULA
1.	Célia Ribeiro Maia	171947-5
2.	Francisca Carvalho dos Santos	025112-7
3.	George Washigton L. Batista	025150-0
4.	Isa Maria Teixeira de Abreu	025089-9
5.	Maria do Carmo L. da Rocha	025137-2
6.	Robenilde Maria Santos S. Sampaio	025165-8
7.	Salime Jordão Pinheiro	08322-3
8.	Lucia de Fátima Correia Castro	046827-4
9.	Paulo Roberto Rebelo Lages	181670-5
10.	Itamar Ferreira Cavalcante	181666-7
11.	Antonio José de Oliveira	025406-1
12.	Antonio Domingos Vieira de Moura	025199-2
13.	Iracelma Soares Carvalho	079792-8
14.	Maria do Socorro F. Castro Brito	003044-9
15.	Olavo de Araújo Lima	024161-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 009/2010 TERESINA, 07 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 583/2009 do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER, a cessão do empregado abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER, sem ônus para o órgão requisitante.

Antônio Alberto Sousa, matrícula: 025360-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 010/2010 TERESINA, 07 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 200/2009 da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Martha Solange Paiva A. de Almeida, matrícula: 008752-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 11/2010 TERESINA, 07 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 1649/2009 da Aguás e Esgotos do Piauí-AGESPISA, a cessão do empregado abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Aguás e Esgotos do Piauí - AGESPISA, sem ônus para o órgão requisitante.

Osmar de Sousa Carvalho;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI



PORTARIA Nº 12/2010 TERESINA, 07 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 06/2010 da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, a cessão dos empregados abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, sem ônus para o órgão requisitante.

MANOEL IRISDALTO MONTE LIMA, Matrícula: 146154-X
JOSÉ DO EGITO ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula: 146322-5
JORGE ALBERTO FIEL ARAÚJO, Matrícula: 146091-9
VENÂNCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO, Matrícula: 146158-3
IVETE Mª GONÇALVES, Matrícula: 146152-4
MARIA IZABEL PINHEIRO RUFINO RIBEIRO, Matrícula: 146215-6
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CARVALHO, Matrícula: 146093-5
IVAN LOPES RIBEIRO, Matrícula: 146101-0
GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, Matrícula: 146150-8
CLEIDE MARIA FERREIRA DE VASCONCELOS, Matrícula: 146202-4
JAIRONICE SOUSA E SILVA, Matrícula: 146312-8
RAMILDO JOSÉ DINIZ, Matrícula: 025388-0
LUIZ PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 146168-X
EDVAR PEREIRA DE SOUSA, Matrícula: 146097-8
FRANCISCO BARROS GASPAR, Matrícula: 146202-4
ANDRÉ RODRIGUES LEMOS, Matrícula: 025363-4
IVAN MILTON DE MOURA, Matrícula: 025508-4
PATRÍCIA ARAGÃO VERAS ALMEIDA, Matrícula: 025472-0
MARIA DO SOCORRO LIBORIO EULÁLIO, Matrícula: 025322-7
MARIA DO SOCORRO SOUSA FONTENELE, Matrícula: 025480-X
JOSÉ IVAN ANDRADE DUTRA, Matrícula: 025243-3
ANTONIO DOMINGOS BORGES SILVA, Matrícula: 037985-9
ANTONIO CARLOS IBIAPINA, Matrícula: 025272-7
REGINALUCIA VALE RIBEIRO, Matrícula: 146246-6
TÂNIA GRACE VIANA DE C. RROCHA, Matrícula: 146257-1
JEAN JACQUES ALVES SAMPAIO FERREIRA, Matrícula: 146201-6
MARC PIRES DE CASTRO, Matrícula: 025328-6
JOSÉ MARIA PESSOA, Matrícula: 025277-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 14/2010 TERESINA, 19 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 053/2010 da Coordenadoria de Controle das Licitações, a cessão dos empregados abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Coordenadoria de Controle das Licitações, sem ônus para o órgão requisitante.

Francisco Walcerda Pinheiro lima – matrícula :146243-1
Hidelbrando Ferreira Martins – matrícula : 025809-9
Luiz Sousa Morais – matrícula : 146219-09
Maria José Batista de Carvalho – matrícula : 025168-2
Paulo Afonso Brandão Alexandrino – matrícula : 143307-1
Suely Oliveira de Miranda – matrícula : 025151-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 015/2010 TERESINA, 12 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 17/2010 da Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI, sem ônus para o órgão requisitante.

João Luiz Soares Neto, matrícula: 025709-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 016/2010 TERESINA, 12 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 01/2010 da Vice Governadoria, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Vice Governadoria, sem ônus para o órgão requisitante.

Marjory Rodrigues Cavalcante, matrícula: 195315-0
Ubirani de Sousa Rocha, matrícula: 195314-1
Maurício José Ribeiro Neto, matrícula: 079791-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 017/2010 TERESINA, 13 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 02/2010 da Secretaria de Saúde-SESAPI, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Saúde-SESAPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Celso Área Leão Castro;
José Pedro De Oliveira Filho;
José Válber Pereira Da Silva;
Rui Borralho Filho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 18/2010 TERESINA, 13 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 013/2010 da Secretaria das Cidades, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria das Cidades, sem ônus para o órgão requisitante.

Sebastião Ribeiro Barradas, matrícula: 025134-8;
Silvério Alves Pereira, matrícula: 025102-0;
Lúcia Maria de Amorim Gonçalves, matrícula: 130979-0;
Roberto Inácio de Abreu, matrícula: 130981-1;
Luiz Amâncio da Silva, matrícula: 25214-0;
Maria Mercedes Coelho Cavalcante, matrícula: 025197-6;
Osmar Sousa Filho, matrícula: 193158-0;
Eduardo Parentes Sampaio, matrícula: 8012-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 19/2010 TERESINA, 13 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 013/2010 da Secretaria da Infra Estrutura - SEINFRA, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria da Infra Estrutura - SEINFRA, sem ônus para o órgão requisitante.

Cleodon Urbano Filho, matrícula: 025386-3;
João Bosco Vasconcelos de Carvalho, matrícula: 025392-8;
Francisco Alves da Costa, matrícula: 25365-X;
Elizabeth Brandão da Costa, matrícula: 25424-0;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 20/2010 TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 09/2010 do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Nº	NOME	MATRICULA
1.	Agostinho Das Chaga Oliveira	025232-8
2.	Alcinéia De Moura Paixão	025431-2
3.	Ana Jacira Almeida Teixeira	025274-3
4.	Anamaria Paiva C. Barbosa	078649-7
5.	Anésio Caldas Prado Filho	025362-6
6.	Antônia Maria Teixeira Martins	025391-0
7.	Antônio Eduardo C. Martins	025359-6
8.	Antônio Everaldo De O. E Silva	025372-3
9.	Antônio Fernando M. Ribeiro	025398-7
10.	Antônio Gonçalves M. Neto	025519-0
11.	Ariosvaldo Vieira Costa	025216-6
12.	Carlos Evaldo Gomes Pedrosa	025461-4
13.	Crisógomo Sampaio Filho	025399-5
14.	Darcy do c. A. Leal Carvalho	023337-4
15.	Edvaldo dos Reis Moura	025201-8
16.	Elcina Sousa E Silva	025521-1
17.	Elizabeth Alves Da Costa	025423-1
18.	Emanuel Gonçalves De Carvalho	025382-X
19.	Enildo Barbosa Da Silva	025433-9
20.	Francisca de Fátima Moura	025341-3
21.	Francisco Antônio n. De c. Cerqueira	025381-2
22.	Francisco Araújo Pessoa	025403-7
23.	Francisco Das Chagas Da Silva	025249-2
24.	Francisco das Chagas Nelson Oliveira	025505-0



25.	Francisco das Chagas T. Marreiros	025476-2
26.	Frasberto Serrat Miranda benvindo	025247-6
27.	Frederico Herbert Págeis De Sá	025408-8
28.	Hélio Rubens De Oliveira E Silva	025368-5
29.	Heloísa Helena F. G. Evangelista	025506-8
30.	Hildeberto Brandão Dos Reis	025482-7
31.	Isolda Vieira Gomes Furtado	025305-7
32.	Isolete Vieira Gomes	025198-4
33.	Izaac Siqueira	025350-2
34.	Jaime da Paz Filho	025200-0
35.	Janete da Fonseca Lima Barros	025308-1
36.	João de Deus Sousa	025225-2
37.	José Barbosa Lopes Filho	025415-X
38.	José Cláudio Lima Rodrigues	025395-2
39.	José Luiz De Sousa Martins	025512-2
40.	José Rildo Pereira Nogueira	025833-4
41.	José Willams Brandão De Moraes	025437-1
42.	Juareisiton Jesuino Da Silva	025484-3
43.	Juçara Rosana Gomes P. Vale	025236-X
44.	Laura Maria Santos Martins	025284-X
45.	Lucídio da Costa Carvalho	025513-x
46.	Luís de Sousa Lima	025202-6
47.	Luís Diego Salazar Ponce	025440-1
48.	Manoel Assunção Vieira Da Silva	025389-8
49.	Marco Antônio Lima	025449-0
50.	Maria Augusta Martins Estrela	025409-6
51.	Maria Bernadete Soares Do Rêgo	025417-7
52.	Maria Celeste Alves Cavalcante	025374-0
53.	Maria da Salette v. G. Cabral	025233-6
54.	Maria de Deus Da Silva	025463-X
55.	Maria de Fátima C. F. Moreira	025194-1
56.	Maria de Fátima Carvalho Lopes	025204-2
57.	Maria de Jesus Araújo Miranda	025496-7
58.	Maria de Jesus Soares Martins	025379-X
59.	Maria de Jesus Sousa Pereira	025525-4
60.	Maria do Socorro Ferreira	025445-2
61.	Maria do Socorro M. C. Portela	084801-8
62.	Maria do Socorro M. Lages Paz	025474-6
63.	Maria Eugênia Martins Portela Hid	025203-4
64.	Maria Eulália De C. D. Magalhães	025457-8
65.	Maria Geci De Oliveira	025384-7
66.	Maria Iraneide Soares Queiroz Leal	025402-9
67.	Maria Irma Pereira	025324-3
68.	Maria Josirene Brás Ferreira	025320-X
69.	Maria Lenir Cardoso Costa	025443-6
70.	Maria Medianeira de s. Nunes Miranda	025297-2
71.	Maria Nalva A. De S. Dos santos	025321-9
72.	Maria Stela Chaves de andrade	025346-4
73.	Maria Torres Dos S. Medeiros	025278-6
74.	Maria de Sousa Veras	025464-9
75.	Marinete Lima Rodrigues	025460-6
76.	Mary de Sousa Veras	025193-3
77.	Milton Sousa E Silva	025212-3
78.	Oscar Ferreira Da Silva	025339-1
79.	Osmir Nunes Soares	025411-8
80.	Paulo César De Sousa Ramos	025488-6
81.	Paulo de Tarso Freitas Melo	025934-9
82.	Raimundo Manoel Dos Santos	025246-8
83.	Raimundo Nonato Marinho	025195-0
84.	Raimundo Orlando Costa E Silva	025377-4
85.	Reginaldo dos Reis Da Silva Moraes	025421-5
86.	Rita de Cássia Silva De Oliveira	025517-3
87.	Rita Lopes De Oliveira Escórcio	025302-2
88.	Roberto Miranda Castelo Branco	087740-9
89.	Rosa Áurea Paiva F. Moura	025851-2
90.	Simone Maria G. Da Silveira	025331-6
91.	Suzana Araújo Dos Santos	025253-X
92.	Valdir Alves Pires	025364-2
93.	Virna lise Gonzáles Lima Da Silva	025414-2
94.	Willami Soares De Mesquita	025846-6
95.	Wilson Romão Leite Neto	025251-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 021/2010 TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 12000/023/2010 da Secretaria de Segurança Pública, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Segurança Pública, sem ônus para o órgão requisitante.

José Vanderil Lopes, matrícula: 089.477 -0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 22/2010 TERESINA, 19 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 0009/2010 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Antônio Gonçalves Machado Neto – Matrícula : 25.519-0
Cláudia Márcia da Silva Rosa – Matrícula : 25.266-2
Marinete Lima Rodrigues – Matrícula : 25.460-6
Vânia Maria Chaves Carvalho – Matrícula : 25.491-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 023/2010 TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 002/2010 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, sem ônus para o órgão requisitante.

Francisco de Assis da Silva – Matrícula nº 006416-5
Claudenor Pereira Beserra – Matrícula nº 006413-x
Rosa Laura Pessoa Marreiros – Matrícula nº 025329-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 024/2010
TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 024/2010 da Secretaria Estadual de Defesa Civil, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria Estadual de Defesa Civil, sem ônus para o órgão requisitante.

Valtenor Santana de Macedo, matrícula: 195832-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 025/2010
TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 15.000-005/2010 da Secretaria do Desenvolvimento Rural, a cessão da empregada abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria do Desenvolvimento Rural, sem ônus para o órgão requisitante.

Rita Batista de Sousa, matrícula:025261 – 1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 026/2010 TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 036/2010 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, a cessão da empregada abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, sem ônus para o órgão requisitante.

Enedina Correia Miranda de Carvalho, matrícula:006560 - 9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 027 /2010
TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 07/2010 da Secretaria De Justiça Do Estado, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria De Justiça Do Estado, sem ônus para o órgão requisitante.

Carlos Máximo De Carvalho Barros
Francisco de Assis Sousa Monteiro
Carlos Lustosa de Araújo
Tadeu Nunes Queiroz

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 029/2010
TERESINA, 18 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 032, 046 e 047/2010 da Secretaria de Governo, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Governo, sem ônus para o órgão requisitante.



ITEM	Nome	MATRÍCULA
01	Vânia Maria Rego Melo	088732-7
02	Marilda de Oliveira Raulino Franco	008716-5
03	Maria do Carmo Bóson Paes	193093-1
04	Temístocles Franco A. Silva	082357
05	Alice Castelo Branco Carvalho	006862-4
06	Francisco das Chagas B. Miranda	025224-7
07	José Pereira De Oliveira	025273-5
08	Maria Da Cruz Sousa E Melo	025270-X
09	Moisés Oliveira Filho	025323-5
10	Neusa Maria Resende Aguiar	025268-9
11	Raimundo Terto Do Nascimento	006422-0
12	Maria Do Socorro Soares De Carvalho	025516-5
13	José Ribamar Coelho Filho	146237-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 030/2010 TERESINA, 14 DE JANEIRO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 03/2010 da Central de Abastecimento do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria do Central de Abastecimento do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

1. Bernardo Antônio Pereira Albuquerque; Matrícula: 131000-3
2. Edvaldo Hosternes da Silva; Matrícula: 130983-8
3. Francisco Hélio de Carvalho; Matrícula: 130984-6
4. João Cícero Lima; Matrícula: 130987-x
5. Lucilene Marques Cavalcante; Matrículas : 131005-4
6. Manoel Cardoso de Sousa; Matrícula: 130980-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 031/2010 TERESINA, 12 DE JANEIRO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 15.204/2010 da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Francisco Martins Nogueira Neto, matrícula: 025769-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 32/2010 TERESINA, 19 DE JANEIRO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 12/2010 da Controladoria-Geral do Estado, a cessão dos empregados abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Controladoria-Geral do Estado, sem ônus para o órgão requisitante.

Maria de Jesus Barros – Matrícula : 008.690-8
Maria Sueli Coelho Quidute – Matrícula : 006.420-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 33/2010 TERESINA, 19 DE JANEIRO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 007/2010 da Coordenadoria de Comunicação Social, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Coordenadoria de Comunicação Social, sem ônus para o órgão requisitante.

José de Ribamar de Sousa Silva – Matrícula : 025580-7
Orlando Soares Ribeiro – Matrícula : 025576-9
Antonio Gonçalves Ribeiro Filho – Matrícula : 025561-x
Maria de Fátima Lopes Nascimento – Matrícula : 025565-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 34 /2010 TERESINA, 22 DE JANEIRO DE 2010.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 006 e 0027/2010 do Departamento Estadual de Trânsito, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito sem ônus para o órgão requisitante.

Adriano César Lages Visgueira – Matrícula : 8777-7
Anatércia Teles Gomes – Matrícula : 82348-1
Antonio Carlos da Silva Melo – Matrícula : 223925-7
Antonio Fernando Fortes Castelo Branco – Matrícula : 8779-3
Francisco Hipólito de Sousa – Matrícula : 025207-7
Maria de Perpetuo Socorro Fortes M.M.C – Matrícula : 025453-3
Maria Ivoneide Verçosa de Macedo – Matrícula : 25442-8
Valmira Nogueira de Área Leão – Matrícula : 25492-4
Fernando José Cardoso – Matrícula : 8721-1
Raimundo Nonato Lopes Pereira – Matrícula : 0082351-1
Geraldo da Costa e Sousa – Matrícula : 078485-X
Sergio Venitius Campos Ramos
Ezilda Mabel Marinho – Matrícula : 008747-5
Herbete de Jesus Lobão Correia – Matrícula : 008743-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 035/2010 TERESINA, 22 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 15.204-022/2010 da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Francinete da Silva Vieira Matrícula - 02620170

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 036/2010 TERESINA, 25 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 12.000/063/2010 da Secretaria de Segurança Pública, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Segurança Pública, sem ônus para o órgão requisitante.

Dário dos Santos Soares

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 37/2010 TERESINA, 25 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 024/2010 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Jorge Luiz Nogueira de Oliveira – Matrícula : 008756-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 38/2010 TERESINA, 25 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 017/2010 da Procuradoria Geral de Justiça, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Procuradoria Geral de Justiça, sem ônus para o órgão requisitante.

Maria do Socorro Tavares da Silva – Matrícula : 024200-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 039/2010 TERESINA, 25 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 044/2010 da Agência de Desenvolvimento Habitacional, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agência de Desenvolvimento Habitacional, sem ônus para o órgão requisitante.



NOME	MATRÍCULA		
Aduzinda Moreira Nunes Rabelo	146085-4	Teresa Cristina Pessoa Lima	146195-8
Alice Fortes De Carvalho Queiroz	146294-6	Teresinha de Jesus Oliveira Araújo Lima	146268-7
Anisia Rocha Sobrinho	146155-9	Thucydides Mendes de Vasconcelos	146333-x
Áureo Tito Sales do Monte	146235-x	Valdimiro José Holanda Soares	146194-0
Antonio Machado Guimarães	146169-9	Valdinar Carneiro da Silva	146216-4
Benedito Lopes de Oliveira	146088-9	Valdir Pereira da Silva	146156-7
Bonifácio Pereira De Araújo Silva	146115-0	Vânia Lúcia Sales Drumond R.G	146140-x
Cândido Vieira Filho	146133-8	Vitória Régia Arry Canabrava	146135-4
Carlos Roldão De Macau Furtado	146276-8	Wagner De Oliveira	146188-5
Carmem Célia Lopes Soares De Carvalho	146334-9	Wanda Maria Soares de Almeida	146314-4
Celina Maria Said Adad de Miranda	146204-x		
Damião Salviano de Sousa	146228-8		
Domingos José das Chagas	146233-4	Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.	
Doralice Pinto de Sousa Silva	146185-x	Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.	
Edileusa Saraiva De Arêa Leão Brito	146160-5	Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.	
Elda Maria de Carvalho Lopes	146318-7		
Francisca Duarte Lopes Soares	146267-9	RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO	
Francisco Alvarenga da Silva	146162-1	Diretor Presidente da EMGERPI	
Francisco Alves de Araújo	146144-3		
Francisco Estácio dos Santos	146175-3	PORTARIA Nº 40/2010 TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2010.	
Francisco Gomes de Vasconcelos	146275-0		
Francisco Luis dos Santos	146173-7	O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO	
Galdino Coelho Feitosa Filho	146224-5	DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI , no uso de suas	
Hérber e Melo Sérvio	146170-2	atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral	
Humberto de Araújo Coelho	146265-2	Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e	
Iria machado Magalhães Oliveira	146261-0	arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e	
Ivonete França Martins	146151-6		
João Batista De Melo Vieira	146272-5	RESOLVE:	
João Nunes da Silva Neto	146225-3		
José Almir de Santana	146199-x	I - AUTORIZAR , em atenção ao ofício nº 130/2010 da	
José Antônio Freitas de Oliveira	146217-2	Secretária de Governo, a cessão da empregado abaixo relacionada;	
José Carlos Pereira Da Silva	146130-3	de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no	
José Carvalho Matos	146208-3	§3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição	
José Luiz Xavier Rodrigues	146186-9	de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela	
Júlia Maria Pereira Nogueira	146311-0	EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional	
Libório Sebastião da Silva	146119-2	Federal da 5ª Região, com ônus para o órgão requisitante.	
Lília Ruth do Rego Monteiro Barradas	146211-3		
Lucilio Soares Batista Filho	146178-8	Vera Maria de Brito Silva Cal Muinhos;	
Lúcia de Fátima Ibiapina Costa Lima	146137-x		
Lúcia Maria Pereira Vilarinho	146122-2	Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.	
Lúcia Ribeiro de Araújo	146149-4	Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.	
Lucy Mary Portela Frazão	146138-9	Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.	
Manoel Divino Pinheiro	146239-3		
Manoel Soares Filho	146234-2	RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO	
Maria Da Cruz Pinto De Moura	146209-1	Diretor Presidente da EMGERPI	
Maria de Deus Carvalho	146321-7		
Maria de Fátima Castro Sousa	146179-6	PORTARIA Nº 41 /2010 TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2010.	
Maria do Amparo Saraiva Neto	146129-0		
Maria do Rosário Cardoso Andrade	146139-7	O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO	
Maria do Socorro Da Costa Araújo	146313-6	DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI , no uso de suas	
Maria do Socorro Dias Miranda cortês	146131-1	atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral	
Maria do Socorro Igreja Nepomuceno	146213-7	Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e	
Maria dos Remédios Pereira Lima	146269-7	arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e	
Maria Lúcia de Bastos Fontes	146326-8		
Maria Lúcia Teixeira Sousa	146240-7	RESOLVE:	
Nelimária de Macedo Silveira Crisanto	146303-9		
Odésio Soares Dantas	146089-7	I - AUTORIZAR , em atenção ao ofício nº 007/2010 do	
Ozias Alves Martins	146193-1	Departamento Estadual de Trânsito, a cessão da empregada abaixo	
Palmyra de Carvalho Nogueira	146214-8	relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril	
Paulo Afonso Brandão Alexandrino	146307-1	de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e	
Paulo Afonso Nunes da Silva	146164-8	redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão	
Pedro de Sousa Pádua	146330-6	incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este	
Pedro Pereira Silva	146229-6	Departamento Estadual de Trânsito sem ônus para o órgão	
Pedro Rodrigues Magalhães Neto	146249-x	requisitante.	
Raimunda de Sousa Nascimento	146241-5		
Raimundo Fernandes da Silva	146221	Rosângela Maria Melo Albuquerque.	
Raimundo Nonato de Sousa Nunes	146177-0		
Raimundo Soares Barbosa Neto	146236-9	Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.	
Raimundo Soares da Cruz	146320-9	Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.	
Ruth Meireles Barros	146141-9	Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.	
Sebastião Abreu de Sousa	146134-6		
Sebastião Soares de Sena Rosa	146206-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO	
Silvia Rejane Feitosa Ribeiro Coelho	146297-x	Diretor Presidente da EMGERPI	
Tatiana Eulálio Castelo Branco	146157-5		

PORTARIA Nº 42/2010 TERESINA, 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão das empregadas abaixo relacionadas; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Celina Moura de Carvalho – Matrícula: 025295-6
Maria de Fátima Borges Machado – Matrícula: 130998-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 043/2010 TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 141/2010 da Secretaria do Desenvolvimento Rural, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria do Desenvolvimento Rural, sem ônus para o órgão requisitante.

NOME	MATRÍCULA
Francisco Atila Moura Jesuino	080680-3
Luis Fernando Santos Martins	025874-1
Maria Creusa Martins Carvalho	086494-3
Válber de Albuquerque Muniz	025410-0
Paulo Henrique de Área Leão	025139-9

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 045/2010 TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 20/2010 da Coordenadoria de Convivência com o Semiárido, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Coordenadoria de Convivência com o Semiárido, sem ônus para o órgão requisitante.

NOME	MATRÍCULA
Alembergue José Vilarinho	25049-0
Denilson Soares Pires de Castro	25371-5
Francisco Orleans Mendes Carneiro	130988-9
Vânia Lúcia Sousa Araújo	25135-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 46/2010 TERESINA, 28 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 007/2010 do Departamento Estadual de Trânsito, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito sem ônus para o órgão requisitante.

Valdir Pereira da Silva – mat. 146156-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 047/2010 TERESINA(PI), 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 007/2010 da Secretaria Estadual de Defesa Civil, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria Estadual de Defesa Civil, sem ônus para o órgão requisitante.

Alice Alves da Silva – Matrícula: 252051-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 48/2010 TERESINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 36.101/081/2010 da Procuradoria Geral do Estado, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o órgão requisitante.

Carlos Henrique Mendes da Rocha
Wagner Lima Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 50/2010 TERESINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 053/2010 da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, sem ônus para o órgão requisitante.

Raimunda Ferreira Coelho Sousa;
Luiz de Carvalho Silva;
Antonio Pereira de Sousa;
José Miguel Rodrigues;
José Ribamar Rocha;
Maria José Silva Lima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 51/2010 TERESINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 090/2010 da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Celina Moura de Carvalho, matrícula: 025295-6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 52/2010 TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 0146 e 0137/2010 da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a cessão dos empregados abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Claudio Moraes Guimarães
Antonia Martins Dourado Coelho, Matrícula: 008754-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 54/2010 TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 057/2010 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Marinete Lima Rodrigues

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº55/2010 TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 6 /2010 da Secretaria da Fazenda, a cessão dos empregados abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria da Fazenda.

Aldenira de Sousa Martins – mat: 002.604-2
Ana Cristina Camelo Falcão – Mat: 003.206-9
Sócrates de Araújo Basto – Mat: 002.610-7
Ana Célia Furtado Mendes Magalhães – Mat:
Raimundo Nonato Sousa da Silva – Mat: 002.599-2
Miguel Ângelo da Silva Santos – Mat: 003.241-7
Maria Elenita de Sousa Rocha – Mat
Maria Helena de Sousa Rocha – Mat: 002.528-3
Ana Maria de Silva Sousa – Mat: 002.609-3
Maria de Fátima Viana Oliveira – Mat: 026.000-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 056/2010 TERESINA, 01 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 248/2010 da Secretaria de Saúde - SESAPI, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Saúde - SESAPI, sem ônus para o órgão requisitante.

NOME	MATRÍCULA
Antônio Carlos de Sousa	025287-5
Jorge Luiz da Silva Costa	025510-6
Walter de Sousa Amaral	025355-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 057/2010 TERESINA, 05 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 345/2010 da Secretaria de Governo - SEGOV, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Associação Piauiense de Municípios - APPM, sem ônus para o órgão requisitante.

Edileuza Saraiva de Área Leão Brito

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 58/2010 TERESINA, 10 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 148/2010 da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, a cessão do empregado abaixo relacionado; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, sem ônus para o órgão requisitante.

Lúcia de Fátima Barbosa Dias Azevedo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 060/2010 TERESINA, 11 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 154/2010 da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Universidade Estadual do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.



NOME	MATRÍCULA
Waldecir Pereira de Carvalho	003240-9
Maria do Socorro Costa Araújo	003204-2
Francisco Robert Vaz da Costa	025459-2
Orlando Gomes de Almeida	025131-3
Ana Célia Uchoa Barros	025154-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 061/2010 TERESINA, 16 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Saúde - SESAPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Lusineide Abreu da Fonseca Melo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 62/2010 TERESINA, 19 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ –EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a cessão da empregada abaixo relacionada; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Ana Maria Paiva Cavalcante Barbosa matrícula – 078649-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 181

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0125/2010. Teresina(PI), 23 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, **MARIA DEUZIMAR DE CASTRO SILVA**, matrícula nº **086250-9**, para responder, interinamente, pela Gestão Financeira do **Centro Estadual de Educação de Tempo Integral Polivalente Lima Rebelo**, pertencente a 1ª Gerência Regional de Educação, de acordo com as obrigações do diretor regidas pelo Contrato de Gestão da SEDUC/PI, tendo como fundamento o Decreto Estadual nº 13.868/2009.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2010.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 62

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 14.202-016/10-202-DAF Teresina, 19 de março de 2010

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC- no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do procedimento administrativo protocolado sob o nº AA.021.1.000427/10-67, datado 05.03.2010, que trata da solicitação de liberação da servidora abaixo identificada para frequentar aulas na UFPI no horário das 8:00 às 12:00 horas, às terças e quintas-feiras, no primeiro período de 2010, da disciplina prática de ensino e Educação Artística, o qual logrou deferimento com o devido acatamento da Sra. Presidente da FUNDAC,

RESOLVE:

I – Conceder a liberação do ponto e frequência no horário das 8:00 às 12:00 horas nas terças e quintas-feiras;

II – Consoante o caput do artigo 107, e seu §1º, da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí), o horário acima deverá ser compensado na parte da tarde, limitada à duração da jornada semanal de trabalho;

III – A liberação a que se refere o presente ato deverá ser revista quando da conclusão do período acima citado;

IV – Determinar que a a Coordenação de Gestão de Pessoas da FUNDAC tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias e seus devidos apontamentos.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE

Carlos Augusto de Sousa Mata
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

OF. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N.º 59/10, de 22 DE MARÇO DE 2010.

Concede prazo para conclusão dos trabalhos para a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 44/2010.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994, considerando a iminência do encerramento do prazo assinalado na Portaria n.º 44/10, de 22/02/2010, publicada no D.O.E. de 24/02/2010 para a conclusão dos trabalhos instaurada, e, RESOLVE:

Art. 2.º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N.º 60/10, de 22 de março de 2010.

Concede prazo para conclusão dos trabalhos para a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 45/2010.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994, considerando a iminência do encerramento do prazo assinalado na Portaria n.º 45/10, de 22/02/2010, publicada no D.O.E. de 23/02/2010 para a conclusão dos trabalhos instaurada, e, RESOLVE:

Art. 2.º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas

Secretária de Assistência Social e Cidadania

OF. 481

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA n.º 001/2010

A Diretoria da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 6º, inciso II, do Decreto nº 12.666, de 27 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO os termos da Resolução de Diretoria nº 001/2009, de 21 de setembro de 2009, que fixa os valores das prestações mensais a serem quitados pelos mutuários, no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelos governos estadual e federal;

CONSIDERANDO que a inclusão do cidadão nas políticas habitacionais locais reflete direta e imediatamente no custo de vida e na programação familiar dos beneficiários;

CONSIDERANDO, neste sentido, a necessidade de revisão dos valores estabelecidos para as prestações mensais devidas pelos mutuários dos Residenciais Mirante Santa Maria da Codipi - Paulo de Tarso e Jacinta Andrade, edificados com recursos do Programa Pró-Moradia, para adequação à renda familiar percebida;

RESOLVE

1º) Fixar os valores das prestações mensais a serem quitados pelos mutuários dos Residenciais Mirante Santa Maria da Codipi - Paulo de Tarso e Jacinta Andrade, na forma demonstrada abaixo:

I - Renda compreendida entre 0 (zero) e 01 (um) salário mínimo vigente, para famílias removidas de áreas de conflitos e/ou alagadas – R\$ 30,00 (trinta reais);

II - Renda compreendida entre 01 (um) salário mínimo vigente e R\$ 600,00 (seiscentos reais) – R\$ 60,00 (sessenta reais);

III - Renda compreendida entre R\$ 600,00 (seiscentos reais) e R\$ 900,00 (novecentos reais) – R\$ 80,00 (oitenta reais);

IV - Renda compreendida entre R\$ 900,00 (novecentos reais) e 03 (três) salários mínimos vigentes – R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

2º) Esta Resolução de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

3º) Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 1º, inciso I da Resolução de Diretoria nº 001/2009, de 21 de setembro de 2009.

Teresina(PI), 24 de março de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles

Diretor Geral da ADH/PI

Júlia Neuza Boavista de Oliveira Santana

Diretora Administrativo-financeira da ADH/PI

Jean Carlos Ferreira Soares

Diretor de Habitação da ADH/PI

OF. 197